



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.600/2021

De 26 de Novembro de 2021

“CRIA O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA LGBTQIA+ E CONTRA A HOMOFOBIA EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pilar do Sul** aprovou, e eu **Marco Aurélio Soares**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o dia 28 de junho inserido no calendário municipal de atividades como o “DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA LGBTQIA+ E CONTRA A HOMOFOBIA”.

Artigo 2º – Fica autorizado Poder Público Municipal a realizar palestras, exposições e atividades congêneres com o fim de conscientizar a população sobre a necessidade de se combater o preconceito em todos os setores da sociedade.

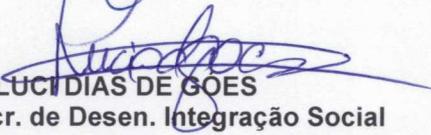
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de Novembro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários


LUCÍDIAS DE GÓES
Secr. de Desen. Integração Social


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I